

RESOLUÇÃO Nº 2.517, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Concede Título de Cidadania Honorária de
Betim ao Senhor José Renaldo de Miranda.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor JOSE RENALDO DE MIRANDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 14 de junho de 2022.

Kleber Eduardo de Sousa Rezende
Presidente

Junio Cirino Fonseca
1º Secretário

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.517/2022, de autoria do Vereador Jose do Carmo – Zezinho do Carmo)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 2.422, de 25/06/2022.